



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, a servidora **DERACY RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula n.º 4684, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para **concorrer ao cargo eletivo de Vereador**, de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra) no período de **01 de Julho de 2024 a 07 de Outubro de 2024**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6103/2024**.


Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural PMLB</i>
Em	<i>05 / 07 / 2024</i>
Matrícula do Servidor	<i>4503</i>
Assinatura	